



## **Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais**

**www.mariadafe.mg.gov.br**  
**gabinete@mariadafe.mg.gov.br**



### **PORTARIA Nº 92, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

Concede 6º quinquênio à servidora  
ANGELITA VERÔNICA DE SOUZA ALKMIN.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido 6º quinquênio a que tem direito a servidora ANGELITA VERÔNICA DE SOUZA ALKMIN, Mat. E-118, ocupando o cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitida em 02/07/1990.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal